



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA Nº 17.176, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Exonera, a pedido, servidora pública municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que foi requerido no sistema informatizado (Memorando nº 14.330/2025), em conformidade com o disposto no art. 58, III, da Lei Complementar nº 2.510 de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a partir de 6 de novembro de 2025, a servidora pública municipal **Maria Amelia Roveri Molina Belentani**, ocupante do cargo efetivo de Médico/20h, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, matrícula nº 3686, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento à sua solicitação formal de exoneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data da exoneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN

Secretária Municipal de Administração